

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 89, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar a Secretária Adjunta Samara Raquel Damásio Pereira, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica (DITEC), no período de 09 a 11/04/2025, em virtude de férias da titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 90, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Mauro Patrick Cardoso, matrícula nº 202.398, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, com início em 25/07/2025 e término em 21/11/2025, devendo retornar ao trabalho no dia 22/11/2025, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 30/07/2016 e 31/07/2016 a 05/03/2023, com fundamento no artigo 132, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 39/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº4.057-P/2023

SEPLAN

ESTADO DO ACRE

Portaria SEPLAN Nº 66, DE 03 DE abril DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.254, de 05 de junho 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, em observância à Portaria nº 281 de 28 de novembro de 2024, que Altera a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno desta Secretaria, e conforme processo SEI nº 0088.016751.00010/2025-91;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.622, de 13 de janeiro de 2025, que institui a Política de Formação e Capacitação de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual, processo SEI nº 0014962860;

CONSIDERANDO o Programa de valorização, capacitação e cuidado dos servidores públicos, instituído pelo PPA 2024-2027, que tem como objetivo aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e atitudes por meio da capacitação inicial e continuada, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e estimular o crescimento profissional dos servidores;

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico "Crescer Juntos" constante no Planejamento Estratégico da SEPLAN 2023-2026, que tem como escopo a formação, capacitação e qualificação dos servidores da SEPLAN de acordo com o Plano de Capacitação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - PSCP/SEPLAN 2025, constante no Anexo (SEI nº 0014961545) desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023

SESACRE

PORTARIA Nº 20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015263.00138/2025-52 de 13 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Valdemira Lima Barroso dos Santos, Matrícula: 107000-1, ocupante do cargo de Técnico em Educação, licença prêmio de 540 (quinhentos e quarenta) dias no período de 01 de maio de 2025 a 22 de outubro de 2026, referente aos períodos aquisitivos 29/02/1984 a 28/03/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gómez Sosa

Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional

Diretoria de Recursos Humanos

Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 28 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015195.00050/2025-28 de 13 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Josiane Bezerra de Oliveira, Matrícula: 317152-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 01 de maio de 2025 a 29 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 30/09/2008 a 29/09/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gómez Sosa

Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional

Diretoria de Recursos Humanos

Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 29 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015240.00251/2025-51 de 17 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Maria Soares Ribeiro Gomes, Matrícula: 87777-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 01 de maio de 2025 a 29 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 01/10/1985 a 30/09/1990.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gómez Sosa

Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional

Diretoria de Recursos Humanos

Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 33 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015228.00235/2025-81 de 13 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Deusia Maria Barbosa Veiga, Matrícula: 9461809-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 01 de maio de 2025 a 29 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 23/03/2017 a 22/10/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gómez Sosa

Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional

Diretoria de Recursos Humanos

Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 35 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015.235.00020/2025-52 de 18 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Maria Alice Lemos da Silva, Matrícula: 104043-